



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 829/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 122/2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 122/05, que trata da contratação de empresa sob regime de tarefa, sem fornecimento de material para prestação de serviços de mão de obra para revitalização da Avenida Paraná deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **C.R MARTINEZ & CIA LTDA.**, por ter apresentado proposta de melhor preço perfazendo um total de R\$ 36.039,16 (trinta e seis mil e trinta e nove reais e dezesseis centavos), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA em 18 de novembro de

2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade

P O R T A L Nº 8342008

Homologação e adjudicação de licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais sob o nº 132/05, por Comissão Permanente de Licitação sob o nº 001/05, em 18 de novembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L U E

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sob o nº 001/05, em 18 de novembro de 2005, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais sob o nº 132/05, por licitação de caráter restrito, tendo sido vencedora a empresa: C.R. MARTINS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.808.918/0001-19, inscrita e sediada em Umuarama, Paraná, sob o nº 11.911.111/0001-19, inscrita e sediada no endereço: Rua do Comércio, nº 111, Umuarama, Paraná, sob o nº 11.911.111/0001-19, inscrita e sediada no endereço: Rua do Comércio, nº 111, Umuarama, Paraná, sob o nº 11.911.111/0001-19.

Art. 2º. Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no

processo de licitação o objeto de licitação.

de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	19	11 / 2005
DE N.º	7.557	
UMUARAMA,	19	11 / 2005
<i>W. Mauzanotti</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

em 18 de novembro de

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
Prefeito Municipal

Roberto Augusto de F. Filho
Secretário de Administração